

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

128.414

ficha

01

ficha

01

matrícula

128.414

MATRÍCULA Nº 128414

IMÓVEL: Lotes nºs 470, 480, 490, 500, 510 e 520, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, medindo cada um 10,00m pelas linhas de frente e fundos e 150,00m pelas linhas laterais esquerda e direita, ou seja, a área de 1.500,00m², totalizando uma área de 9.000,00m², formando figuras regulares e limitando-se com os lotes nºs 460 e 530, da mesma quadra e setor. **Proprietária:** BRASIL TELECOM S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Registro anterior: R.13 e Av.14 da matrícula nº 15054; R.8 e Av.9 da matrícula nº 15055; R.12 e Av.13 da matrícula nº 15056; R.12 e Av.13 da matrícula nº 15057; R.9 e Av.10 da matrícula nº 15058 e R.13 e Av.14 da matrícula nº 15059, todas deste Livro, nos termos do disposto no Artigo 234, da Lei nº 6015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75. DOU FÉ. Em, 07/12/2001.

OFICIAL.

Av.1-128414 - Certifico que, o imóvel objeto da presente matrícula é resultado da fusão das matrículas nºs 15054, 15055, 15056, 15057, 15058 e 15059, deste livro 2 - Registro Geral, efetuada por sua proprietária, BRASIL TELECOM S/A, nos termos do disposto no Artigo 234, da Lei 6.015/73, sendo que foi atribuído ao imóvel o valor global de R\$3.000.000,00. DOU FÉ. Em, 07/12/2001.

Escrevente.

R.2-128414 - ARROLAMENTO DE BENS. De acordo com Ofício nº 0122/2003, datado de 26/02/2003, prenotado neste Serviço Registral sob nº 339351, em data de 21/03/2003, expedido pela Delegada da Receita Federal em Brasília-DF, Dra. Elizabeth Pinheiro Dias Leite, foi arrolado o imóvel objeto desta matrícula, conforme Extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direito, lavrado conforme disposto nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do Artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998. Em, 31/03/2003.

Escrevente.

Av.3-128414 - CONSTRUÇÃO / NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com petição datada de 28/09/2006, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 383461, em 29/09/2006, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 055/2004, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 20/10/2004, e da respectiva CND do INSS, pela proprietária BRASIL TELECOM S/A, qualificada na abertura da matrícula, foi edificado um prédio comercial no lote de terreno objeto desta matrícula, com a área total construída de 5.510,70m², tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$10.000.000,00. De conformidade, ainda, com a Carta de Habite-se supracitada, o Distrito Federal estabeleceu para este imóvel a seguinte numeração predial: SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 02 Nº 470. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/10/2006.

Escrevente

Av.4-128414 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201901.2110.00694863-IA.670, datada de 21/01/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530977, em 22/01/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 000000294201445230007, decretada pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, em desfavor de BRASIL TELECOM S/A, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/02/2019.

Escrevente

Av.5-128414 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201901.2310.00697179-PA-260, datada de 23/01/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 531776, em 15/02/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00000029420145230007, requerida pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica cancelada a indisponibilidade de que trata a Av.4. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/03/2019.

Escrevente

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERALmatrícula
128.414ficha
01

Verso

Av.6-128414 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS - De acordo com Ofício n° 024/2020, datado de 10/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 547369, em 13/07/2020, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro/RJ, fica cancelado o arrolamento de bens de que trata o R.2. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/08/2020.

Escrevente 

Av.7-128414 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - De acordo com requerimento datado de 20/12/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 555713, em 20/01/2021, acompanhado dos documentos comprobatórios, fica consignado que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, BRASIL TELECOM S/A, qualificada na abertura desta matrícula, teve sua razão social alterada para OI S/A. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/02/2021.

Escrevente 

R.8-128414 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Por escritura pública lavrada em 10/03/2021, no Livro 4197, fls. 098/100, no Serviço Notarial do 15° Ofício do Rio de Janeiro/RJ, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 558380, em 22/03/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado pela transmitente OI S/A, com sede no Rio da Janeiro/RJ, CNPJ n° 76.535.764/0001-43, ao patrimônio da adquirente DRAMMEN RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, com sede no Rio da Janeiro/RJ, CNPJ n° 35.980.592/0001-30, pelo preço de R\$17.866,392,05. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/04/2021.

Escrevente 

R.9-128414 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular de 12/03/2021, acompanhado do primeiro aditamento datado de 06/05/2021, prenotados neste Serviço Registral sob o n° 562767, em 23/06/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante DRAMMEN RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, com sede no Rio da Janeiro/RJ, CNPJ n° 35.980.592/0001-30, ao fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I, representado pela sua administradora BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ n° 59.281.253/0001-23, para garantia da dívida no valor de R\$50.000.000,00, a ser paga nos termos pactuado no contrato, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, além disso, consta do título como devedora ELEA DIGITAL TITAN HOLDING S.A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ n° 23.076.721/0001-80. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/07/2021.

Escrevente 

Av.10-128414 - Retifica-se o assentamento de que trata o R.9, para que fique constando que o BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, CNPJ n° 60.746.918/0001-12, adere ao Contrato como nova parte garantida, tornando-se beneficiário, em conjunto com a Parte Garantida Original, da garantia constituída nos termos do Contrato. Por isso, para fins do Contrato, o termo "Parte Garantida" passará a significar conjuntamente a Parte Garantida Original e o BRADESCO e passará a ser lido, para todos os fins, como "Partes Garantidas" com o consequente e automático ajuste ao plural de todas as disposições a que se refiram o termo Parte Garantida. Em razão desta alteração, os credores fiduciários passam a ser o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I, representado pela sua administradora BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ n° 59.281.253/0001-23, e o BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, CNPJ n° 60.746.918/0001-12, haja vista ter constado erroneamente no supracitado registro. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei n° 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/08/2021.

Escrevente 

Av.11-128414 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com autorização dos credores, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 571861, fica cancelada a alienação fiduciária de

(Nº 470, QUADRA 02, SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS)

que trata o R.9 e Av.10 em todos os seus efeitos. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/02/2022.

Escrevente

R.12-128414 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular de 10/01/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 571860, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante DRAMMEN RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, já qualificada, à fiduciária SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 15.227.994/0001-50, para garantia da dívida até o montante de R\$30.065.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/02/2022.

Escrevente

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 15 de fevereiro de 2022, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> R-12. DOU FÉ.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2022. Último Ato: R-12.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

Pedido nº 617689, Selo Digital: TJDFT20220280013708KQSJ

Emolumentos: R\$28,59 - F.R.C.: R\$2,01 - Total: R\$30,60

* Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

